



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PORTARIA Nº. 007/2025

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Denis Cristiano dos Passos, Presidente da Câmara Municipal de Delta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conferidas pela letra “g” do Inciso I do Artigo 81 do Regimento Interno (Resolução nº. 008, de 01 de setembro de 1998), e Inciso III e IV do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Delta, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituído a título de gratificação o equivalente a 50% (cinquenta por cento), aos salários percebidos pelo(a) Telefonista da Câmara Municipal, no período que estiver laborando como agente de contratação.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Delta (MG), 06 de janeiro de 2025.


Denis Cristiano dos Passos
Presidente da Mesa Diretora
Anuênio 2025

Publicado (A) no (A) Quadro de Avisos
no dia 13 / 01 / 2025
Câmara Municipal de Delta - MG
